

Agrupamento de Escolas de Serpa

Aviso n.º 875/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino e do pessoal docente dos ensinos pré-escolar e do 1.º ciclo pertencente a este Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Sanches Morgado Bule Louzeiro*.

Escola Secundária de Serpa

Aviso n.º 876/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor do bloco dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente, contada até 31 de Dezembro de 2003. Poderão ser apresentadas reclamações ao dirigente dos serviços no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 95.º do citado decreto-lei.

17 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Patrão S. S. Sesinando*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Sines

Aviso n.º 877/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola E. B. 2,3 Vasco da Gama de Sines a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2004.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

3 de Setembro de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Benardette Campos de Almeida*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola E. B. 2, 3 Engenheiro Nuno Mergulhão

Aviso n.º 878/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente do serviço.

12 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Rosendo Duarte Marreiros Rosa*.

Agrupamento Vertical Professor Paula Nogueira

Aviso n.º 879/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola EB 2/3 Professor Paula Nogueira a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Dezembro de 2004. — A Presidente do CEA, *Neusa Ferreira Madeira*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas da Branca

Aviso n.º 880/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

14 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Marques dos Santos Ladeira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Cacia

Aviso n.º 881/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Cacia a lista de antiguidade do pessoal docente (1.º ciclo, pré-escolar e 2.º e 3.º ciclos) pertencente a este Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2004.

Para os devidos efeitos, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cristina de Jesus Rocha Coimbra*.

Escola Secundária c/ 3.º CEB de Campos Melo

Aviso n.º 882/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, faz-se público que se encontra afixada no placard desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação no *Diário da República*.

13 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Marques de Almeida Lopes Fael*.

Agrupamento de Escolas de Gomes Eanes de Azurara

Aviso n.º 883/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente da Escola E. B. 2,3 Gomes Eanes de Azurara a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2004.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando António Rodrigues Espinha*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Júlio Dinis

Declaração n.º 25/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo dos serviços, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*.

13 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alcinda Conceição O. L. Almeida*.

Escola Secundária de Oliveira do Bairro

Aviso n.º 884/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta dos interessados, no placard